



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 28.763/2018

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP), e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando o disposto na Lei nº 6.717/2008, que criou o Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP), especificamente seu artigo 8º, que trata da sua composição,

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP) criado pela Lei nº 6.717, de 7 de março de 2008, fica nomeado para o biênio 2018 / 2020, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Cristina Martins Domingos de Oliveira, titular e Thaís Barbosa Calezulato, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Zuleide Marta de Souza, titular e Luzia Fabiana Sales Macedo, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Claudio Mura, titular e Liliane Spegiorin Maciel, suplente;
- d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Thais Fernanda Silva, titular e Eroína Ferreira Santiago, suplente;
- e) Secretaria Municipal de Finanças: Alessandro Sawamura Kaneko, titular e Rafael de Freitas Eger, suplente;

II – representantes da sociedade civil e movimentos populares:

- a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente: José Roberto Vieira Lins, titular e Cristiana Alexandre Pasquini, suplente;
- b) Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Delegacia Sub-Reginal de Presidente Prudente: Jackson Carlos Franco, titular e Willy Jose de Macedo Junior, suplente;
- c) Conselho das Associações de Moradores de Presidente Prudente: Marcia Regina Rodrigues da Silva, titular e Matheus Rodrigues, suplente;
- d) Diocese de Presidente Prudente: Padre Alex João de Santana, titular e Padre Jorge Aparecido Fortunato Juniro, suplente;



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

- e) Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo Presidente Prudente: Bruna Bessa Rocha, titular e Paulo Roberto Ortiz, suplente;
 - f) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 29ª Subseção Presidente Prudente: Rodrigo Jara, titular e Renan Braghin, suplente;
 - g) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP: Osmar Rodrigues Junior, titular e Luiz Fernando Cesco, suplente.
- III** – representantes dos sindicatos de trabalhadores:
- a) Conselho Intersindical de Presidente Prudente: Gilberto Lucio Zangirolami, titular e Luis Carlos Nogueira, suplente;
 - b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente: Mauricio Pontes, titular e Valdecir Alves, suplente;
 - c) Sindicato dos Taxistas e Caminhoneiros Autônomos de Presidente Prudente e Região: Moacir Aquotti, titular e Renato Eller, suplente;
 - d) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Presidente Prudente e Região – SINTRACOM: Lucrécio de Alencar Castelo Branco, titular e Luis Viana da Silva, suplente;
 - e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Prudente: João Altino Cremonenzi, titular e Angelo Ricardo Cremonenzi, suplente;
- IV** – representantes da área rural:
- a) Sindicato Rural de Presidente Prudente: Jacomino Leonardo Cerávolo Filho, titular e Gilson Henrique Ferreira, suplente;
- V** – representantes das universidades:
- a) Universidade do Oeste Paulista – Unoeste: Marcela do Carmo Vieira, titular e Guilherme Crepaldi Camarini, suplente;
 - b) Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Campus de Presidente Prudente: Profa. Dra. Arlete Maria Francisco, titular e Profa. Dra. Cristina Maria Perissinotto Baron, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de março de 2018.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação